

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias corridos, passando o seu término de 21/06/2020 para 18/12/2020. Convalidam-se os atos praticados a partir de 24/05/2020, até a data de formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 75 dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação, com término em 06/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão.

PROCESSO: 00112-00022026/2019-97. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 017/2020 - DJ/NOVACAP - Lote 02. CONTRATANTES: NOVACAP e LICITEC COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 16.927,50. DO PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Luciana Mariano Oliveira Frade. As especificações do lote, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2020 - ASCAL/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)).

PROCESSO: 00112-00029593/2018-93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 044/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção da usina (lote 02). VALOR: R\$ 56.967,66. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. A entrega do objeto processar-se-á em até 20 dias corridos, após assinatura do contrato. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01414, no valor de R\$ 56.967,66. Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 00112-00029593/2018-93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 045/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção da usina (lote 04). VALOR: R\$ 13.954,92. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. A entrega do objeto processar-se-á em até 20 dias corridos, após assinatura do contrato. RECURSOS: Nota de Empenho: nº 2020NE01417, no valor de R\$ 13.954,92. Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 0112-003213/2017. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A Nº 054/2017 - ASIUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB METÁLIKA MONTAGENS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. lote: 01. VALOR: R\$ 25.499,88. PRAZO: prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 19/06/2020 para 19/06/2021. RECURSOS: Nota de Empenho: nº 2020NE01387 no valor de R\$ 25.499,88, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Inara Ramos Caiado.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

##### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do Lote 09 a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ 07.125.585/0001-15, com o valor total de R\$ 3.810.652,47 - processo nº 00112.00024192/2019-28. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de junho de 2020  
DELICIMAR PIRES MARTINS  
Chefe

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 001/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço, que a mesma fica revogada, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 00110-00003568/2019-17. Data da última publicação no DODF nº 47, de 11 de março de 2020 - página 69. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br)

Brasília/DF, 24 de junho de 2020  
DELICIMAR PIRES MARTINS  
Chefe

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020

PROCESSO: 00094-00001038/2020-13. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.807.420/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada

no serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas, no âmbito nacional, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins, visando o atendimento das necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, conforme especificação constante no Termo de Referência, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (36549006). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (36549006), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 (37006363), Proc. SEI 00040-00004280/2019-02, do Extrato da Ata (37006363), e da Autorização SRP nº 1041/2020 (37472396), da Subsecretaria de Compras Governamentais, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 5.450/2005. VALOR: O valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2020. DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato será de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no SEI/GDF, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ROBERTA TONETTI, representantes legal.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO: 00094-00005090/2018-24. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CONTRAP, CNPJ/MF nº 04.091.544/0001-67. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2018, por um período de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: JANILSON SANTANA DE ANDRADE, Representante Legal.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO: 00094-00005089/2018-08. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE. CNPJ nº 10.756.259/0001-10. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e no Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DITEC (39279298). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ SALUSTIANO FILHO, Representante Legal.

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2020 SEAGRI/DF E COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL

Processo: 00070-00002310/2020-60. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, conforme Plano de Trabalho, doc. SEI (38113432) este aprovado conforme Doc. SEI (41872606) que passam a integrar este termo. Para cumprimento do objeto a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA disponibilizará à OSC bens móveis e imóveis que compõe o MERCADO DO PEIXE DE BRASÍLIA, provenientes do Convênio 061/2008 - Processo nº 00357.000083/2008-62 e do Termo de Permissão e Uso de Bem móvel - Processo nº 00350.001483/2009-36, celebrados entre o Governo do Distrito Federal e a União, por meio da SEAGRI/DF e o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, respectivamente, todos instalados em terreno cedido pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, nas condições em que se encontram: 01 (um) Galpão denominado MERCADO DO PEIXE DE BRASÍLIA, Unidade de Processamento e Comercialização de Pescado, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA, Trecho 10, Lote 5, Brasília-DF, instalados em terreno cedido pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, com total de 285m² de área construída, sendo: banheiro/vestiário masculino; banheiro/vestiário feminino; escritório, área para lavar caixas; depósito para embalagens; depósito para materiais de limpeza; área de recepção e lavagem de pescado; área de processamento; área para câmara fria; sala de embalagens e área de expedição. Possui fornecimento de água encanada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília - CEB; 01 (uma) câmara fria medindo 2,20x3,50m; 01